



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira



INDICAÇÃO DE Nº 512 /2024

VER. RONALDO LIRA - PRD

Câmara Mun. de Gurupi

26 SET. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

DATA: 25 SET. 2024

HORA:

11:21

Carimbo / Assinatura

Indico ao Poder Executivo a criação de CEP para as ruas do Condomínio Santa Luzia.

Excelentíssimo Presidente,

O (s) Vereador (es) que a este subscreve (em), nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, INDICO a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Poder Executivo de Gurupi-TO, na pessoa da Prefeita Srª Josi Nunes, solicitando a criação de CEP para as seguintes ruas do Condomínio Santa Luzia: Ruas A, B, C, bem como as Ruas 1, 2, 3, 4 e 5.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para garantir melhor organização logística, bem como para assegurar que os moradores do Condomínio Santa Luzia possam usufruir de serviços públicos e privados, como correspondências e entregas, de maneira mais eficiente e sem transtornos. A ausência de CEP específico para essas ruas tem gerado dificuldades, tanto para os munícipes quanto para as empresas de serviços essenciais, como Correios e companhias de entrega de mercadorias. A criação de CEP próprio para as ruas mencionadas facilitará o acesso a diversos serviços e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos residentes.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 24 dias de setembro de 2024.

Vereador RONALDO LIRA
PRD